



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.608/2005

***"NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

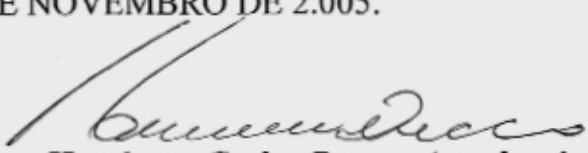
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Executiva DA 1ª
Conferência da Cultura de Mundo Novo, com a seguinte representatividade:

- **RICHARDSON PRATES SCHUARTZ** – *PRESIDENTE DA COMISSÃO*;
- **ROBERTO JUNIOR TAVARES** – *MEMBRO*;
- **TEREZINHA ALVES DA ROCHA** – *MEMBRO*.

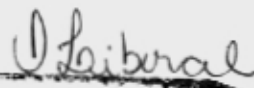
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 11 DE NOVEMBRO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br


PUBLICADO NO

EDIÇÃO Nº 414 EM 18/11/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/11/05

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amadori
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 163/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 164/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amadori
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 166/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 167/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amadori
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 169/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 170/2005

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOAQUIM GONÇALVES, matriculado no cargo de Inspetor de Tráfego, classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com promoção a mais de R\$ 611,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.606/2005

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MUNDO NOVO/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.607/2005

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MUNDO NOVO/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.608/2005

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MUNDO NOVO/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.609/2005

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA DE MUNDO NOVO/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADORI, no uso de suas atribuições legais, resolve, com o seguinte teor:

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

IV - estimular a implementação das atividades culturais e artísticas;

V - promover a organização, a execução, a manutenção e a preservação do patrimônio cultural;

VI - promover a articulação entre o poder público e a sociedade civil organizada, com vistas à promoção, construção e implementação de políticas públicas em prol da cultura "mandato-governante";

VII - promover a organização, a execução e a manutenção de atividades culturais, artísticas e esportivas, visando à promoção, construção e implementação de políticas públicas em prol da cultura "mandato-governante";

VIII - promover a organização, a execução e a manutenção de atividades culturais, artísticas e esportivas, visando à promoção, construção e implementação de políticas públicas em prol da cultura "mandato-governante";

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será presidida pelo Diretor de Cultura de Mundo Novo/MS, no âmbito do Departamento de Cultura e, no âmbito do Departamento de Cultura, pelo Secretário de Cultura.

Art. 5º - O Departamento de Cultura de Mundo Novo/MS, no âmbito do Departamento de Cultura e, no âmbito do Departamento de Cultura, pelo Secretário de Cultura, elaborará o regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 30/2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul em 04 de agosto de 2005, ficando revogada a Portaria nº 001/2005.

Art. 6º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será realizada no dia 11 de novembro de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, às 19h30min.

Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será realizada no dia 11 de novembro de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, às 19h30min.

Art. 8º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será realizada no dia 11 de novembro de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, às 19h30min.

Art. 9º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será realizada no dia 11 de novembro de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, às 19h30min.

Art. 10º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será realizada no dia 11 de novembro de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, às 19h30min.

Art. 11º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Mundo Novo/MS será realizada no dia 11 de novembro de 2005, no auditório da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, às 19h30min.

esportivo Alvaro José e o apresentador Antônio Guerreiro foram ao local conferir o lançamento.